

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XXI | Edição nº 3035



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Convocação	4
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Notificações Extrajudiciais	6
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	12
Dispensas	12
Inexigibilidade	12
Resultados	13
Secretaria de Educação	14
Departamento de Compras	14
Cotações	14
Dispensas	18
Secretaria de Inovação e Tecnologia	19
Licitações e Contratos	19
Notificações Extrajudiciais	19
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	20
Atos Administrativos	20
Autuações	20
Comunicados	21
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	22
Advertências / Notificações	22
Notificações	22
Departamento de Compras	29
Cotações	29
Licitações e Contratos	29
Aviso de Licitação	29
Contratos - Extrato	30
Dispensas	30
Notificações Extrajudiciais	31

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	33
Licitações e Contratos	33
Chamamento Público	33
Comunicados	33
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	34
Concursos Públicos/Processos Seletivos	34
Homologação	34



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 038/2026 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

Considerando a desistência do candidato (a) abaixo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

73º - Eduardo Turato Palhares

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2024 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 02 a 06 de Abril de 2026, no horário das 09:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00 horas.**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

74º - João Vitor Rodrigues

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM AGENDAMENTO:

- 1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
- 2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;
- 3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
- 4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
- 5 - Xérox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho folha da foto e da identificação ou se for carteira digital trazer as informações impressas, número do cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação ou comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;
- 6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano que será anexado ao prontuário;
- 7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;
- 8 - Providenciar atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se a empresa "Gestão SSMA", situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, para realizar o Exame Medico Admissional. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Nas sextas-feiras os atendimentos acontecerão apenas mediante agendamento prévio pelo telefone (17) 3521-3286;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o "Questionário Informativo do Servidor", as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 8 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, **nos dias e horários que serão agendados quando no seu comparecimento**, sendo certo que sua nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
-
-

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- O (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 01 de Abril de 2026

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Departamento de Compras

Notificações Extrajudiciais

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

PACA COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº 48.770.735/0001-20

Sediada Rua Maurício Cardoso, nº 55, bloco P, apto. 34, Bairro Jardim Sul, na cidade de São José dos Campos/SP, com endereço eletrônico pacacomercial@gmail.com e telefone (12) 98166-8405 / (12) 98144-8669.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3437/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.*

“6. MODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1.1. O envio da autorização do fornecimento se dará por e-mail, a quantidade entregue deve obrigatoriamente ser igual à informada na autorização.

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis após o envio da autorização de entrega, de forma parcelada em conformidade com a autorização.

6.2. A validade mínima dos produtos a serem entregues deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

6.3. A entrega deverá ocorrer da seguinte forma:

- *As entregas devem ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, nos seguintes almoxarifados localizados na rua São Paulo, nº 777:*

- o Almoxarifado Central: Porta 09;*

- o Almoxarifado Saúde: Porta 07;*

- o Almoxarifado Educação: Cozinha Piloto.*

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

6.4. A marca dos itens deve bater com o solicitado bem como as amostras enviadas.

6.5. Só serão aceitos itens novos, em suas embalagens originais bem como acondicionamento em quantidades conforme especificado neste documento ”

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 299, R\$ 521,50 data da Autorização de fornecimento 22/01/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 23/01/2026 à 02/02/2026).

Nota empenho nº 3548, R\$ 469,35 data da Autorização de fornecimento 27/02/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 02/03/2026 à 10/03/2026).

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 23/25 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". **O atraso superior a 30**

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

(trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto”

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**”

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de **41** dias de atraso.

Considerando que as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail restaram infrutíferas.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 156/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 23/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021****CONTRATO Nº 25/2022****ADITAMENTO Nº 07****CÓDIGO AUDESP: 2022210002469****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.153/0001-12, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, ED. Conselheiro Paranaguá, Esc 12, Jd. Paulistano CEP 01.451-913, São Paulo/SP, com o endereço eletrônico licitações@grupowws.com e telefone (19) 3601-6119 e (19) 3407-5186, representada por **RUBENS DATTI NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 346.365.51 e inscrito no CPF sob o nº 346.365.598-51, residente e domiciliado à Rua Ernesto Papini, nº 201, CEP 13.405-065, Piracicaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ÓRGÃOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste de valor pelo índice IPCA, do Contrato nº. 25/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/03/2026 a 29/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,264380% conforme índice IPCA do período janeiro/2025 a dezembro/2025, de acordo com o previsto na cláusula 6.2 do instrumento contratual, passando o valor de R\$ **6.085.297,80** (seis milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) anual, para R\$ **6.344.798,02** (seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente:

U.E 02.07.03; F.P. 12.361.0005.2033; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 220.000, Ficha 276;

U.E 02.07.04; F.P. 12.365.0005.2089; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 212.000, Ficha 309;

U.E 02.07.04; F.P. 12.365.0005.2090; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 213.000, Ficha 323, conforme

fls. 70.

CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes nos processos administrativos nº 2026/02/2696. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021

CONTRATO Nº 25/2022

ADITAMENTO Nº 08

CÓDIGO AUDESP: 2022210002469

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.153/0001-12, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, ED. Conselheiro Paranaguá, Esc 12, Jd. Paulistano CEP 01.451-913, São Paulo/SP, com o endereço eletrônico licitações@grupowws.com e telefone (19) 3601-6119 e (19) 3407-5186, representada por **RUBENS DATTI NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 346.365.51 e inscrito no CPF sob o nº 346.365.598-51, residente e domiciliado à Rua Ernesto Papini, nº 201, CEP 13.405-065, Piracicaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ÓRGÃOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico do Contrato nº. 25/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica concedido o reajuste dos valores dos postos de serviço, passando o valor do posto de serviço de Auxiliar de Limpeza - Agente de Higienização de R\$ 4.523,81 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 5.471,92 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Da mesma forma, o valor do Posto de serviços de Limpeza Com Fornecimento De Materiais passa de R\$ 3.570,29 (três mil quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4.286,26 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente:

U.E 02.07.03; F.P. 12.361.0005.2033; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 220.000, Ficha 276;

U.E 02.07.04; F.P. 12.365.0005.2089; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 212.000, Ficha 309;

U.E 02.07.04; F.P. 12.365.0005.2090; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 213.000, Ficha 323, conforme



fls. 407.

CLÁUSULA QUINTA - A RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes nos processos administrativos nº 2025/09/18872. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

POSTO DE SERVIÇO	QNT	ADT Nº 08 REACTUAÇÃO	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR UNT MÉDIO ADITIVO Nº08	VALOR ANUAL
AUXILIAR DE LIMPEZA - AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	64	R\$ 5.471,92	R\$ 350.202,88	R\$ 637.382,30	R\$ 4.865,51	R\$ 7.648.587,60
POSTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS	67	R\$ 4.286,26	R\$ 287.179,42			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/10036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

CÓDIGO AUDESP: 202500000384

ATO Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.771.531/0001-08, sediada à Av. Empresarial Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 362, Galpão 01 e 02, Bairro Maria Rosa, CEP 39.390-000, na cidade de Bocaiúva/MG, com endereço eletrônico licitacao@distribemdistribuidora.com.br e telefone (38) 3251-3704, neste ato representada por **ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG-16.384.183 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.156.276-48, residente e domiciliado à Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 82, Apto 102, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 39.390-000, na cidade de Bocaiúva/MG, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente **DO PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/10036, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico Financeiro da Ata de registro de Preços nº 61/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula sétima e oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico Financeiro referente ao item 24, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
24	DIGOXINA 0,25 MG - COMP.	R\$ 0,13	R\$ 0,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/02/4423. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de álcool diversos e sabonete líquido perolado para uso corporal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/04/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/04/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01 de abril de 2026. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/03/5078

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL "REALIDADE", NAS MODALIDADES IMPRESSA E DIGITAL, PARA ATENDER SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **LUIS VINICIUS BIACHINI CHAVES 35128451852**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.411.441/0001-72.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL "REALIDADE", NAS MODALIDADES IMPRESSA E DIGITAL, PARA ATENDER SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Com o valor total orçado de **R\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais).**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 01 de abril de 2026.
PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/03/6240

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “DIÁRIO DA REGIÃO”, NAS MODALIDADES IMPRESSA E DIGITAL, PARA ATENDER COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da **EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.963.488/0001-03.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “DIÁRIO DA REGIÃO”, NAS MODALIDADES IMPRESSA E DIGITAL, PARA ATENDER COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Com o valor total orçado de **R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 01 de abril de 2026.
PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Resultados

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026
Processo Adm. nº 3219/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de vergalhão de aço e tela malha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil e noventa e seis reais): **TELA FER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA** (34498141000106) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil e noventa e seis reais).

Catanduva-SP, 01 de abril de 2026.

LOURIVAL FORMIS JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de vergalhão de aço e tela malha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
TELA FER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA, (Ref. aos lotes 01, 02 e 03)	R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL	R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil e noventa e seis reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 03010/26 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO EM GELADEIRA EXPOSITORA, MARCA ELGIN , 2 PORTAS DE VIDRO DA EMEF OCTACILIO DE OLIVEIRA RAMOS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 07/04/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Abril de 2026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO EM GELADEIRA EXPOSITORA, MARCA ELGIN , 2 PORTAS DE VIDRO DA EMEF OCTACILIO DE OLIVEIRA RAMOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para armazenamento de frutas, leite e outros itens utilizados na alimentação diária dos alunos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) GELADEIRA EXPOSITORA COM 2 PORTAS DE VIDRO DA MARCA ELGIN. Defeito relatado: Não esta mantendo a temperatura.	SERVIÇO	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF OCTACILIO DE OLIVEIRA RAMOS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 348 – Higienópolis - Catanduva/SP

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 01 de Abril de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03010/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02721/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 343,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO PEÇAS NECESSARIAS DE FORNO INDUSTRIAL NA EMEF PROF NELSON DE MACÉDO MUSA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA com fulcro no .

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Licitações e Contratos****Notificações Extrajudiciais****À**

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 32/2025**Processo Administrativo:** 2025/03/4008**Pregão Eletrônico:** nº 32/2025

Prezado(s) Senhor(es),

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**, por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços em epígrafe, vem, por meio desta, **NOTIFICAR FORMALMENTE** essa empresa em razão do **atraso na entrega dos itens solicitados**, conforme autorização de fornecimento/empenho **20198/25 enviado no dia 05/12/2025, 3058/26 enviado no dia 24/02/2026 e 3517/26 enviado no dia 26/02/2026.**

Verificou-se que o prazo estabelecido para entrega de 15 (quinze) dias corridos foi ultrapassado, caracterizando descumprimento das obrigações assumidas, nos termos das condições previstas no edital, termo de referência e na Ata de Registro de Preços.

Considerando que as tratativas efetuadas via e-mail restaram infrutíferas.

Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA para que proceda à regularização da entrega no prazo máximo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contados do recebimento desta notificação.

Ressalta-se que o não atendimento no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na Ata de Registro de Preços, especialmente:

- Multa moratória de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso**, até o limite de 15 dias;
- Multa de **1% ao dia** a partir do 16º dia, até o limite de 30 dias;
- Demais sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive **cancelamento do registro de preços** e impedimento de licitar e contratar.

Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo a empresa apresentar justificativa formal no prazo legal.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAFAEL NERY**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Município de Catanduva/SP

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licenciamento Ambiental Municipal**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o responsável pela empresa abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 15, inciso VI, alínea B), item 15 da Lei Complementar 624/2012 e Art. 66 do Decreto Federal nº. 6.514/2008.

Multa por funcionamento de fonte potencial efetivamente poluidora sem a devida Licença Ambiental de Operação.

Infringência: Art. 15, inciso VI, alínea B), item 15 da Lei Complementar 624/2012 e Decreto Federal nº. 6.514/2008 e ART. 66.

Penalidades: Artigo 40, inciso II e Art. 45 da Lei Complementar 624/2012 e dispositivos previstos nos Art. 6º, 14 e 15 da Lei Federal nº. 9.605/1998 e Art. 66 do Decreto Federal nº. 6.514/2008 bem como disposto na Instrução Técnica nº. 030/2026 da CETESB.

Valor do Auto de Infração: UFESP: 122,5

Nº AUTUAÇÃO (AILAM)	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	MOTIVO DO EDITAL
01/2026	Paulo Roberto da Silva Junior 41096330873	46.387.279/0001-09	Rua Concórdia, nº.58 – Pq. Res. Flamingo, CEP: 15.803-240	Desconhecido

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva/SP, 31 de março de 2026.

Karen Jaqueline Morandin Silva
Chefe da Divisão de Proteção Ambiental

Comunicados**COMUNICADO SEMA Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2026****NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 893/2027, vem através deste NOTIFICAR o proprietário, titular do domínio útil, comissário comprador ou possuidor de qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, a promover a limpeza geral do mesmo. Diante disso, os imóveis que estiverem em estado de abandono, em desacordo com a legislação, serão autuados e posteriormente enviados para que seja feita a limpeza, mediante custos dos serviços realizados. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Compreende seus limites entre o Rio São Domingos, a Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Novais/Catiguá;

Setor 2 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Elisiário/São José Rio Preto;

Setor 3 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, Rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Itajobi/Pindorama;

Setor 4 - Compreende seus limites entre rio São Domingos, Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Pindorama/Palmares Paulista.

Catanduva, 01 de Abril de 2026.

Bruno Barbério Canossa
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

111905 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 8	156140 - RUA BRAGANCA 37 CASA 2
166428 - RUA MIRASSELVA 81	139539 - RUA MONTE ALTO 90 DERIVAÇÃO - FUNDOS
145147 - RUA BRAGANCA 25	145330 - RUA BRAGANCA 96 DERIV
117913 - RUA BRAGANCA 137	145960 - RUA BRAGANCA 166 DERIV
121951 - PCA PCA BRASILIA 57	118002 - PCA PCA BRASILIA 85 DERIV
124129 - PCA PCA BRASILIA 85	145190 - PCA PCA BRASILIA 93 CASA 1
118000 - PCA PCA BRASILIA 93 CASA 2	118001 - PCA PCA BRASILIA 93 CASA 3
118115 - RUA ITU 40	117799 - RUA ITU 50
117801 - RUA ITU 100	121744 - RUA ITU 123
146264 - RUA ITU 134 DERIV	123959 - RUA ITU 134
123966 - RUA MONTE ALTO 35	152602 - RUA MONTE ALTO 63 FUNDOS
118127 - RUA MONTE ALTO 66	118128 - RUA MONTE ALTO 90
118129 - RUA MONTE ALTO 110	145086 - RUA MONTE ALTO 125
158430 - RUA MONTE ALTO 140	145085 - RUA MONTE ALTO 170
158435 - RUA MONTE BELO 51	127020 - RUA MONTE BELO 61
145080 - RUA PALMEIRAS 127	117808 - RUA PALMEIRAS 10
121747 - RUA PALMEIRAS 51	158422 - RUA PALMEIRAS 65
158424 - RUA PALMEIRAS 86 FUNDOS	145083 - RUA PALMEIRAS 86
118120 - RUA PALMEIRAS 255	124112 - RUA PORECATU 36
158452 - RUA PORECATU 66	121939 - RUA PORECATU 91
121933 - RUA PORECATU 121	158457 - RUA PORECATU 143
121938 - RUA PORECATU 181	145112 - RUA PORECATU 398
117908 - RUA PORECATU 410	121940 - RUA PORECATU 421
145133 - RUA PORECATU 434	118180 - RUA PORECATU 435
118221 - RUA PORECATU 456 FUNDOS	124116 - RUA PORECATU 475
145136 - RUA PORECATU 478 LIG. PELA R. CACHOEIRA DOURADA	144798 - RUA CACHOEIRA DOURADA 484
141056 - RUA CACHOEIRA DOURADA 574 PARTE B	127981 - RUA CACHOEIRA DOURADA 634
128199 - RUA MIRASSELVA 151	129712 - RUA MIRASSELVA 181 FUNDOS
156107 - RUA MIRASSELVA 191	156097 - RUA MIRASSELVA 211
128211 - RUA MIRASSELVA 227	125208 - RUA MIRASSELVA 307
129708 - RUA MIRASSELVA 377	125146 - RUA MIRASSELVA 427
131024 - RUA PANORAMA 110	126980 - RUA JUIZ DE FORA 131
126983 - RUA FARROUPILHA 80	127006 - RUA FARROUPILHA 100
131118 - RUA FARROUPILHA 160	127004 - RUA FARROUPILHA 170
160389 - RUA FARROUPILHA 200 FUNDOS	160317 - RUA FARROUPILHA 380
160344 - RUA FARROUPILHA 450	131037 - RUA FARROUPILHA 470
160315 - RUA PRIMAVERA 110	166340 - RUA OLHOS D AGUA 95
149026 - ALM BARCELONA 159	167403 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 174
136285 - ALM BARCELONA 192	156492 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 274 POÇO
144526 - RUA CACHOEIRA DOURADA 348	142031 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 423
166649 - ALM BARCELONA 480	166665 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 709
150472 - AVE DANIEL SOUBHIA 735	153642 - AVE DANIEL SOUBHIA 779
154353 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 854	156159 - AVE DANIEL SOUBHIA 1205
154309 - AVE DANIEL SOUBHIA 1240 CASA/DERIV	154034 - AVE DANIEL SOUBHIA 1260
149999 - RUA SAO LUIS 1371 DERIV-lig.r.Daniel Soubhia	159317 - RUA FLORESTA AZUL 240
158928 - RUA FLORESTA AZUL 366	167981 - AVE DANIEL SOUBHIA 1185
151429 - AVE DANIEL SOUBHIA 1341	152922 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 75
125865 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 106	148870 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 321
126551 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 334	125861 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 493
158921 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 520	147811 - ALM BARCELONA 105
165315 - ALM BARCELONA 115	165576 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 678



153196 - ALM BARCELONA 322	171486 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 722
170815 - ALM BARCELONA 379	124420 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 776
159341 - ALM BARCELONA 571	159336 - ALM BARCELONA 579
124346 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 79	165866 - ALM BARCELONA 720
120422 - ALM BARCELONA 745	119827 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 274
158925 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 645	119813 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 782
148825 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA 894	119995 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 75
128877 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 292	150624 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 346
152924 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 453 CASA 2	120416 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 467 CASA3
124344 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 481	170349 - RUA ESTRELA DALVA 71 ANT 222
135741 - RUA ESTRELA DALVA 87	164641 - RUA ESTRELA DALVA 103
153885 - RUA CACHOEIRA DOURADA 64	127985 - RUA CACHOEIRA DOURADA 93
123689 - RUA CACHOEIRA DOURADA 171 POÇO	171620 - RUA CACHOEIRA DOURADA 211
159334 - RUA CACHOEIRA DOURADA 241	171179 - RUA CACHOEIRA DOURADA 255
150620 - RUA CACHOEIRA DOURADA 271	147075 - RUA CACHOEIRA DOURADA 416
159338 - RUA CASCATINHA 25	152957 - RUA CASCATINHA 30
120427 - RUA CASCATINHA 40	159331 - RUA CASCATINHA 105
168241 - RUA CASCATINHA 184 PARTE B	167392 - RUA TERESOPOLIS 534
145297 - RUA VOLTA REDONDA 50	139531 - RUA VOLTA REDONDA 56
166886 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 58	166920 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 60
156482 - RUA RESENDE 66	154347 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 68
151657 - RUA NILOPOLIS 68	155617 - RUA NILOPOLIS 72
155754 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 74	151142 - RUA ESTRELA DALVA 115
172495 - RUA CAMPOS 122	151264 - RUA ITAIPU 148
154040 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 186	172140 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 270
153992 - RUA PORTELA 274	166406 - RUA VOLTA REDONDA 409
167097 - RUA TERESOPOLIS 496	139720 - RUA VOLTA REDONDA 533
153407 - RUA VOLTA REDONDA 563	140046 - RUA VOLTA REDONDA 573
154031 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 604	161506 - RUA ITATIAIA 99
133501 - RUA ITATIAIA 151	161501 - RUA ITATIAIA 157
137457 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 298	135195 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 374
122887 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 392	152217 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 394
170468 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 432 ANT 434	135149 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 455
148145 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 459	164717 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 478 ANT.464
164635 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 618	165364 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 641
126541 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM 724	152232 - RUA ESTRELA DALVA 125
136803 - RUA ESTRELA DALVA 133 DERIV	134897 - AVE CABO FRIO 32 ANT 547
149852 - AVE CABO FRIO 110 ANT 475	164700 - AVE CABO FRIO 130 ANT 465
164924 - AVE CABO FRIO 170 DERIV CS 1	151361 - AVE CABO FRIO 206 ANT 415
152311 - AVE CABO FRIO 214	144489 - AVE CABO FRIO 315
149323 - AVE CABO FRIO 371	125718 - AVE CABO FRIO 436 ANT 133
152682 - RUA ITAIPU 66	161531 - RUA ITAIPU 83
161289 - RUA ITAIPU 100	161494 - RUA ITAIPU 101
168245 - RUA ITAIPU 136	125720 - RUA ITAIPU 179
161543 - RUA ITAIPU 184	125596 - RUA ITAIPU 247 ANT. 231
167645 - RUA ITAIPU 251	141171 - RUA ITAIPU 313
142719 - RUA ITAIPU 325	151378 - RUA ITAIPU 331 DERIV 2
171182 - RUA ITAIPU 331 FUNDOS	161498 - RUA ITAIPU 331
137175 - RUA ITAIPU 385 ANT 345	125655 - RUA ITAIPU 420
125648 - RUA ITAIPU 444	125652 - RUA ITAIPU 469
138866 - RUA ITAIPU 499	154569 - RUA ITAIPU 504 DERIV
161511 - RUA ITAIPU 504	137113 - RUA ITAIPU 548
133816 - RUA ITAIPU 554	164835 - RUA ITAIPU 560
161517 - RUA ITAIPU 590	167642 - RUA ITAIPU 630
138876 - RUA CAMPOS 86	138867 - RUA CAMPOS 131
136364 - RUA CAMPOS 146	144117 - RUA CAMPOS 155
154145 - RUA RESENDE 34 CASA 2	128638 - RUA RESENDE 38 DERIV 1
170729 - RUA RESENDE 90	133597 - RUA RESENDE 200
162451 - RUA RESENDE 254	161500 - RUA RESENDE 273
133823 - RUA RESENDE 298	137116 - RUA RESENDE 338
161524 - RUA RESENDE 345	137109 - RUA RESENDE 355
137162 - RUA RESENDE 401	148137 - RUA RESENDE 425 2º CADASTRO
165305 - RUA ITABORAI 45 LIG CACHO. ITAPEMIR	138971 - RUA ITABORAI 177 PARTE B
125658 - RUA TERESOPOLIS 84	125702 - RUA TERESOPOLIS 104 CASA 1
138862 - RUA TERESOPOLIS 170	161520 - RUA TERESOPOLIS 254
165770 - RUA TERESOPOLIS 350	171396 - RUA TERESOPOLIS 384
167655 - RUA PORTELA 28	167634 - RUA PORTELA 38
167622 - RUA PORTELA 164	125716 - RUA PORTELA 174
133821 - RUA PORTELA 257	133832 - RUA PORTELA 281



167617 - RUA PORTELA 329
148165 - RUA PORTELA 367
167623 - RUA VOLTA REDONDA 96
150593 - RUA VOLTA REDONDA 209
138878 - RUA VOLTA REDONDA 308
147931 - RUA VOLTA REDONDA 613
167635 - RUA PINHEIRAL 43
133600 - RUA PINHEIRAL 152 ANT 168
137163 - RUA PINHEIRAL 265
151411 - RUA NILOPOLIS 92
142073 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 35
155624 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 120
173806 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 100
172570 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO 220
151793 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 225
155751 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO 225
154277 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI 278
155764 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI 360
121992 - AVE SILVERIO VIRGILIO MARCHESONI 251
131123 - AVE SILVERIO VIRGILIO MARCHESONI 395
158058 - RUA ATLANTIDA 60
158056 - RUA ATLANTIDA 80
130749 - RUA ATLANTIDA 130
160355 - RUA ATLANTIDA 191
130756 - RUA ATLANTIDA 201
160319 - RUA ATLANTIDA 220
130922 - RUA ATLANTIDA 361
121833 - RUA ATLANTIDA 400
126986 - RUA ATLANTIDA 410
126995 - RUA ATLANTIDA 431
121834 - RUA ATLANTIDA 491
126997 - RUA ATLANTIDA 501
130813 - RUA ATLANTIDA 580
130910 - RUA UBERLANDIA 141
131025 - RUA UBERLANDIA 170
121854 - RUA UBERLANDIA 191
158084 - RUA UBERLANDIA 260
130915 - RUA UBERLANDIA 271
130747 - RUA UBERLANDIA 371
121839 - RUA UBERLANDIA 410
121840 - RUA UBERLANDIA 421
121841 - RUA UBERLANDIA 431
131133 - RUA UBERLANDIA 460
127140 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 125
158102 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 226
160390 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 444 ant.440
160309 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 487
127656 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 537
127148 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 567
170809 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES 85
158121 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO 20
131129 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO 126
121997 - RUA ROBERTO LIMA 83
160386 - RUA ROBERTO LIMA 118
121995 - RUA NICOLINO DESTITO 31
141625 - RUA NICOLINO DESTITO 78
142334 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 40
158106 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 110 ANT. 104
127151 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 22
127144 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 85
160398 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 110
158109 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO 52
160380 - RUA GUERINO BERTONI 40
127017 - RUA GUERINO BERTONI 60
137917 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI 204
165537 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 185
137913 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 273 LIG.R.OTAVIO ARAUJO
171514 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 304
149571 - RUA DAS VIOLETAS 55
161541 - RUA PORTELA 360
125654 - RUA VOLTA REDONDA 71
137209 - RUA VOLTA REDONDA 121
137108 - RUA VOLTA REDONDA 293
138271 - RUA VOLTA REDONDA 523
171037 - RUA PINHEIRAL 43 DERIV
137204 - RUA PINHEIRAL 61
168429 - RUA PINHEIRAL 175
133855 - RUA NILOPOLIS 39
145610 - RUA NILOPOLIS 103
171388 - RUA GUERINO BERTONI 85
172090 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 150
172846 - RUA UBERLANDIA 210 casa 2
150522 - RUA GUERINO BERTONI 220
172373 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 225
155561 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 249
167335 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 309
150748 - RUA ATLANTIDA 580 CASA 2
159747 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 55
130869 - AVE SILVERIO VIRGILIO MARCHESONI 405
121816 - RUA ATLANTIDA 70
121829 - RUA ATLANTIDA 100
130807 - RUA ATLANTIDA 161
160347 - RUA ATLANTIDA 200
158063 - RUA ATLANTIDA 210
121831 - RUA ATLANTIDA 240
126994 - RUA ATLANTIDA 380
130925 - RUA ATLANTIDA 401
121847 - RUA ATLANTIDA 411
158071 - RUA ATLANTIDA 460
126996 - RUA ATLANTIDA 500
121848 - RUA ATLANTIDA 560
130810 - RUA UBERLANDIA 100
121856 - RUA UBERLANDIA 150
130799 - RUA UBERLANDIA 190
130746 - RUA UBERLANDIA 251
121838 - RUA UBERLANDIA 261
130921 - RUA UBERLANDIA 361
160334 - RUA UBERLANDIA 400
130803 - RUA UBERLANDIA 420
131029 - RUA UBERLANDIA 430
131040 - RUA UBERLANDIA 440
158077 - RUA UBERLANDIA 471
158091 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 175 ant 155
121983 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 437 FUNDOS
127012 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 466
137220 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 517
160375 - AVE BERTHO GIOVANNI SARGI 547
165357 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES 76
160367 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES 115
160374 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO 49 FUNDOS
131126 - RUA ROBERTO LIMA 33
165264 - RUA ROBERTO LIMA 113 FUNDOS
130858 - RUA ROBERTO LIMA 123
127011 - RUA NICOLINO DESTITO 44
122003 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 25
170756 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 45
158107 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI 125
160365 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 68
148271 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 86 DERIV 90
154294 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO 194
130855 - RUA GUERINO BERTONI 25
142335 - RUA GUERINO BERTONI 50
140691 - RUA EI TORRI NOSE 105
152397 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI 240
152283 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 197
150457 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD 294
172261 - RUA ALFENAS 40
172048 - RUA DAS AZALEIAS 70



172082 - RUA CAMPESTRE 79	139637 - RUA CAMPESTRE 86
166743 - RUA FLORESTAL 100	153768 - RUA ALFENAS 117
139277 - RUA DOS GIRASSOIS 125	154128 - RUA ALFENAS 131
172075 - RUA FLORESTAL 135	155599 - RUA ALFENAS 145
141376 - RUA ESMERALDAS 154 DERIV 160	140421 - RUA ESMERALDAS 174 DERIV- r.Campestre
149475 - RUA DOS LIRIOS 179 ANT 310	166448 - RUA DAS VIOLETAS 185 POÇO
140890 - RUA GALILEIA 236	154865 - AVE MARCELO COUTINHO LUCIANI 240 2º CADASTRO
167023 - RUA DAS AZALEIAS 289	148975 - RUA DOS GIRASSOIS 340
172420 - RUA DOS GIRASSOIS 350	165411 - RUA IPANEMA 403
163710 - RUA ALFENAS 30	171955 - RUA ALFENAS 44
124847 - RUA ALFENAS 60	152356 - RUA ALFENAS 70
140674 - RUA ALFENAS 206	165052 - RUA BOCAIUVA 65
126682 - RUA BOCAIUVA 114	127792 - RUA BOCAIUVA 125
136401 - RUA BOCAIUVA 164	134751 - RUA BOCAIUVA 175
126819 - RUA BOCAIUVA 185	169607 - RUA BOCAIUVA 205
165926 - RUA BOCAIUVA 244	135683 - RUA CAMPESTRE 25
145710 - RUA CAMPESTRE 36	163711 - RUA CAMPESTRE 55
152465 - RUA CAMPESTRE 66	142863 - RUA CAMPESTRE 75
163714 - RUA CAMPESTRE 155	131772 - RUA CAMPESTRE 165
149202 - RUA CAMPESTRE 192	137295 - RUA DIVINESIA 23 DERIV
140676 - RUA DIVINESIA 53	137337 - RUA DIVINESIA 63 FRENTE
163713 - RUA DIVINESIA 83	140718 - RUA DIVINESIA 103
171307 - RUA DIVINESIA 120	145715 - RUA DIVINESIA 123
163712 - RUA DIVINESIA 203	131770 - RUA ESMERALDAS 115
135390 - RUA ESMERALDAS 175	165597 - RUA ESMERALDAS 185
142340 - RUA ESMERALDAS 265	141058 - RUA ESMERALDAS 328
150640 - RUA ESMERALDAS 350	146285 - RUA ESMERALDAS 379
170401 - RUA ESMERALDAS 400 B	164567 - RUA ESMERALDAS 400 fundos
152130 - RUA ESMERALDAS 405	149061 - RUA ESMERALDAS 440
152622 - RUA FLORESTAL 30	164551 - RUA FLORESTAL 150
145969 - RUA FLORESTAL 165	152761 - RUA FLORESTAL 177
146077 - RUA FLORESTAL 195 Parte B	140677 - RUA GALILEIA 41
171299 - RUA GALILEIA 48	140678 - RUA GALILEIA 51
170767 - RUA GALILEIA 61	131771 - RUA GALILEIA 71
146996 - RUA GALILEIA 100	152715 - RUA GALILEIA 120
150646 - RUA GALILEIA 136	166000 - RUA GALILEIA 170
134451 - RUA GALILEIA 181	134695 - RUA IPANEMA 58
162354 - RUA IPANEMA 78	135868 - RUA IPANEMA 373
136229 - RUA IPANEMA 410	128553 - RUA IPANEMA 433
153250 - RUA IPANEMA 449	134135 - RUA IPANEMA 463
140670 - RUA IPANEMA 480	147608 - RUA IPANEMA 497
140671 - RUA IPANEMA 526	148300 - RUA IPANEMA 676
141600 - RUA IPANEMA 726	142045 - RUA IPANEMA 751
149214 - RUA IPANEMA 766	143314 - RUA IPANEMA 775
165051 - RUA IPANEMA 776 ANT 770	140658 - RUA IPANEMA 790
166087 - RUA IPANEMA 793	135162 - RUA IPANEMA 823
165423 - AVE MARCELO COUTINHO LUCIANI 60	136394 - AVE MARCELO COUTINHO LUCIANI 70
153284 - AVE MARCELO COUTINHO LUCIANI 250	152458 - AVE MARCELO COUTINHO LUCIANI 430 lig.r.ipanema(ANT440)
148239 - AVE MARCELO COUTINHO LUCIANI 440 PARTE A	165702 - RUA DAS VIOLETAS 73
138736 - RUA DAS VIOLETAS 165	145704 - RUA DAS VIOLETAS 185
151618 - RUA DAS VIOLETAS 205	171085 - RUA DAS AZALEIAS 74
151414 - RUA DAS AZALEIAS 120	152631 - RUA DAS AZALEIAS 150
131736 - RUA DAS AZALEIAS 188	131737 - RUA DAS AZALEIAS 208
139386 - RUA DAS AZALEIAS 247	170554 - RUA DAS AZALEIAS 287
163700 - RUA DAS ROSAS 34	138854 - RUA DAS ROSAS 58
168081 - RUA DAS ROSAS 125	141640 - RUA DAS ROSAS 134
138438 - RUA DAS ROSAS 139	166108 - RUA DAS ROSAS 151
139000 - RUA DAS ROSAS 169	127953 - RUA DAS ROSAS 194
145240 - RUA DAS ROSAS 214	154942 - RUA DOS CRAVOS 113
148563 - RUA DOS CRAVOS 127	140660 - RUA DOS CRAVOS 150
164708 - RUA DOS CRAVOS 153	165260 - RUA DOS CRAVOS 157
164782 - RUA DOS CRAVOS 180	145290 - RUA DOS CRAVOS 200
151531 - RUA DAS ORQUIDEAS 42	135467 - RUA DAS ORQUIDEAS 144 fundos
162090 - RUA DAS ORQUIDEAS 174	148672 - RUA DAS TULIPAS 111
152528 - RUA DAS TULIPAS 195	144320 - RUA DOS ANTURIOS 60
153310 - RUA DOS ANTURIOS 130	152763 - RUA DOS LIRIOS 235
170477 - RUA DOS LIRIOS 370	154100 - RUA DOS LIRIOS 415
137794 - RUA DOS JASMINIS 60	165928 - RUA DOS JASMINIS 126
134166 - RUA DOS JASMINIS 220 ANT 123	149176 - RUA DOS GIRASSOIS 55



152359 - RUA DOS GIRASSOIS 85
171074 - RUA DOS GIRASSOIS 195
172851 - AVE ALTO ARAGUAIA 142
149412 - AVE AGUA CLARA 454 DERIV - RESIDENCIA
172557 - RUA BARRA DO GARCAS 643
120409 - AVE ALTO ARAGUAIA 330 FUNDOS
126537 - AVE ALTO ARAGUAIA 420
164863 - AVE ALTO ARAGUAIA 502
126502 - AVE ALTO ARAGUAIA 646
145329 - AVE AGUA CLARA 132
159266 - AVE AGUA CLARA 168
127495 - AVE AGUA CLARA 382
120328 - AVE AGUA CLARA 406
159221 - RUA CORUMBA 221
167885 - RUA CORUMBA 399
159249 - RUA NAVIRAI 135
120335 - RUA NAVIRAI 171
134033 - RUA NAVIRAI 207
126174 - RUA NAVIRAI 272
159310 - RUA NAVIRAI 310
152825 - RUA NAVIRAI 350
126493 - RUA NAVIRAI 433
126536 - RUA NAVIRAI 485
152414 - RUA BARRA DO GARCAS 139
159256 - RUA BARRA DO GARCAS 163
126176 - RUA BARRA DO GARCAS 187
127699 - RUA BARRA DO GARCAS 316
127832 - RUA BARRA DO GARCAS 393
159286 - RUA BARRA DO GARCAS 478
126285 - RUA BARRA DO GARCAS 539
141228 - RUA BARRA DO GARCAS 566
120346 - RUA BARRA DO GARCAS 589
134709 - RUA BARRA DO GARCAS 597
147177 - RUA BARRA DO GARCAS 635 DERIV (631)
159303 - RUA BARRA DO GARCAS 645
153274 - RUA BARRA DO GARCAS 657
136403 - RUA BARRA DO GARCAS 669
159275 - RUA BARRA DO GARCAS 688
120330 - RUA AMAMBAI 96
145239 - RUA AMAMBAI 128 COMERCIO
120312 - RUA AMAMBAI 141
127491 - RUA AMAMBAI 301
159225 - RUA AMAMBAI 391
120347 - RUA AMAMBAI 470
120329 - RUA ARENAPOLIS 391
152847 - RUA ARENAPOLIS 467
159231 - RUA BARRA DO GARCAS 501 ANT ARENAPOLIS, 501
151304 - AVE RIO BRILHANTE 429
122261 - AVE RIO BRILHANTE 599
152852 - AVE RIO BRILHANTE 752
127698 - AVE RIO BRILHANTE 759 fundos
122266 - AVE RIO BRILHANTE 766
120327 - AVE RIO BRILHANTE 818
127688 - AVE RIO BRILHANTE 889
159279 - AVE RIO BRILHANTE 910
126110 - AVE RIO BRILHANTE 930
168314 - RUA AQUIDAUANA 29
120351 - RUA AQUIDAUANA 140
120349 - RUA AQUIDAUANA 160
126482 - RUA AQUIDAUANA 220
154591 - RUA AQUIDAUANA 272
122874 - RUA AQUIDAUANA 344
168094 - RUA AQUIDAUANA 380
159238 - RUA AQUIDAUANA 452
122269 - RUA AQUIDAUANA 600
127838 - RUA AQUIDAUANA 715
120270 - RUA AQUIDAUANA 740
153356 - RUA CACERES 411
126479 - RUA CACERES 539
140569 - RUA DOS GIRASSOIS 145
151408 - RUA DAS CAMELIAS 213
149411 - AVE AGUA CLARA 454 COMÉRCIO
173281 - AVE AGUA CLARA 310 FUNDOS
120365 - AVE ALTO ARAGUAIA 154 PT.B-ANT. 158
127837 - AVE ALTO ARAGUAIA 330
152805 - AVE ALTO ARAGUAIA 430
159287 - AVE ALTO ARAGUAIA 548
126287 - AVE AGUA CLARA 96
126182 - AVE AGUA CLARA 144
151302 - AVE AGUA CLARA 250
152822 - AVE AGUA CLARA 394
120357 - AVE AGUA CLARA 430
159311 - RUA CORUMBA 281 PARTE A
120290 - RUA CORUMBA 545 ANT 461
168282 - RUA NAVIRAI 159
135507 - RUA NAVIRAI 178
126295 - RUA NAVIRAI 220
152826 - RUA NAVIRAI 279
126478 - RUA NAVIRAI 333
152890 - RUA NAVIRAI 390
126491 - RUA NAVIRAI 441
126466 - RUA BARRA DO GARCAS 135
127672 - RUA BARRA DO GARCAS 151
122249 - RUA BARRA DO GARCAS 180
122462 - RUA BARRA DO GARCAS 244
122881 - RUA BARRA DO GARCAS 343
152817 - RUA BARRA DO GARCAS 475
155167 - RUA BARRA DO GARCAS 512 DERIV
151298 - RUA BARRA DO GARCAS 551
141164 - RUA BARRA DO GARCAS 578
127695 - RUA BARRA DO GARCAS 590
162477 - RUA BARRA DO GARCAS 614
159235 - RUA BARRA DO GARCAS 636
159302 - RUA BARRA DO GARCAS 651
153273 - RUA BARRA DO GARCAS 663
147955 - RUA BARRA DO GARCAS 687
165304 - RUA BARRA DO GARCAS 711
152831 - RUA AMAMBAI 111
153448 - RUA AMAMBAI 128 FUNDOS
122385 - RUA AMAMBAI 231
126177 - RUA AMAMBAI 361
159264 - RUA AMAMBAI 403
122869 - RUA AMAMBAI 482
127973 - RUA ARENAPOLIS 455
151306 - RUA ARENAPOLIS 481
153999 - AVE RIO BRILHANTE 841 DERIV
126109 - AVE RIO BRILHANTE 569
159282 - AVE RIO BRILHANTE 663
120261 - AVE RIO BRILHANTE 759
159222 - AVE RIO BRILHANTE 762 CASA
148381 - AVE RIO BRILHANTE 799
159250 - AVE RIO BRILHANTE 842
126105 - AVE RIO BRILHANTE 901
120263 - AVE RIO BRILHANTE 923
159241 - AVE RIO BRILHANTE 947
159270 - RUA AQUIDAUANA 60
152287 - RUA AQUIDAUANA 152
120269 - RUA AQUIDAUANA 190
126097 - RUA AQUIDAUANA 260
152896 - RUA AQUIDAUANA 343
159234 - RUA AQUIDAUANA 356
120291 - RUA AQUIDAUANA 392
126485 - RUA AQUIDAUANA 464
122880 - RUA AQUIDAUANA 696
159288 - RUA AQUIDAUANA 730
159265 - RUA CACERES 410
122245 - RUA CACERES 415
127674 - RUA CACERES 540



152854 - RUA CACERES 622
126290 - RUA CACERES 641
122380 - RUA CACERES 1004
164637 - RUA CACERES 1037 FRENTE
120303 - RUA APARECIDA DO TABOADO 55
159267 - RUA APARECIDA DO TABOADO 160 FUNDOS
136053 - RUA APARECIDA DO TABOADO 173
120301 - RUA APARECIDA DO TABOADO 180
134155 - RUA APARECIDA DO TABOADO 213
126534 - RUA CAARAPO 176
122130 - RUA CAARAPO 200
162898 - RUA WELLINGTON CELLI 45
144611 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 56
174351 - RUA DOS CRAVOS 380
174361 - RUA DAS ORQUIDEAS 220
173869 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 405
173878 - RUA ROSA CRUZ 2284
167376 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 357
173921 - RUA DAS TULIPAS 255
173390 - RUA DOS LIRIOS 240
169926 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 201 LIG.NA GUARAPIRANGA
173490 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 201 POÇO
173219 - RUA DAS ORQUIDEAS 320
144601 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 65
168741 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 73
168734 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 80
142987 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 88
168740 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 97
137675 - RUA WELLINGTON CELLI 99
162892 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 105
151707 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 125
129355 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 128
168728 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 145
142992 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 195
142975 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 196
142983 - RUA VERGINIA MORENO GIL 210
137548 - RUA VERGINIA MORENO GIL 215
137547 - RUA VERGINIA MORENO GIL 225
142995 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 244
129360 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 245
162838 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 255
167330 - RUA ANGELO GENOVES 263
162883 - RUA VERGINIA MORENO GIL 285
162882 - RUA VERGINIA MORENO GIL 295
162878 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 308
156685 - RUA DAS ORQUIDEAS 310
155243 - RUA DAS ORQUIDEAS 325
144619 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 349
129342 - RUA ANGELO GENOVES 368
142936 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 373
168716 - RUA ANGELO GENOVES 376
142996 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 384
129363 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 389
137441 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 405
168718 - RUA ANGELO GENOVES 408
129331 - RUA VERGINIA MORENO GIL 410
168719 - RUA ANGELO GENOVES 416
155073 - RUA DAS AZALEIAS 425
172720 - RUA DAS ORQUIDEAS 430
144344 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 453
137479 - RUA VERGINIA MORENO GIL 460
129332 - RUA VERGINIA MORENO GIL 470
144594 - RUA ANGELO GENOVES 480
162872 - RUA VERGINIA MORENO GIL 490
144458 - RUA VERGINIA MORENO GIL 505
162851 - RUA VERGINIA MORENO GIL 550
137474 - RUA ANGELO GENOVES 566
168737 - RUA VERGINIA MORENO GIL 575
144340 - RUA VERGINIA MORENO GIL 580
122390 - RUA CACERES 638 LIG PELA CAARAPO
127870 - RUA CACERES 734
152889 - RUA CACERES 1034
159298 - RUA APARECIDA DO TABOADO 55 POÇO
152895 - RUA APARECIDA DO TABOADO 160 FRENTE
120292 - RUA APARECIDA DO TABOADO 170
168248 - RUA APARECIDA DO TABOADO 179
126480 - RUA APARECIDA DO TABOADO 190
151299 - RUA BATAIPORA 200
152808 - RUA CAARAPO 190
162854 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 365
162896 - RUA WELLINGTON CELLI 55
174316 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 367
174051 - RUA ITAIPU 59 DERIV ROSA CRUZ 930
174383 - RUA DOS CRAVOS 445
174054 - RUA DAS TULIPAS 320
173511 - RUA DAS ROSAS 275
173892 - RUA DAS TULIPAS 244
129356 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 112
173486 - RUA DOS CRAVOS 285
173377 - RUA DAS ORQUIDEAS 275
167377 - RUA DAS AZALEIAS 350
144610 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 64
162895 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 72
137368 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 75
172294 - RUA ALTEROSA 87
137671 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 89
142787 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 99
129234 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 105
164435 - RUA SAO ROQUE 112
168690 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 128
129365 - RUA CARMEM BUENO GENOVES 138
168727 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 153
168735 - RUA VERGINIA MORENO GIL 195
144591 - RUA VERGINIA MORENO GIL 205
168709 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 213
162876 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 221
162899 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 228
137481 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 245
129335 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 253
141877 - RUA DOS CRAVOS 257
137546 - RUA VERGINIA MORENO GIL 275
168707 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 285
129346 - RUA VERGINIA MORENO GIL 300
155174 - RUA DOS LIRIOS 310
144590 - RUA VERGINIA MORENO GIL 315
162902 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 327
162861 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 360
142990 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 368
137681 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 376
151473 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 381
155956 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 387
172855 - RUA DAS VIOLETAS 403
172563 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 407
168738 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 408
172904 - RUA ALTEROSA 414
144461 - RUA VERGINIA MORENO GIL 421
168700 - RUA VERGINIA MORENO GIL 429
144345 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 437
144460 - RUA VERGINIA MORENO GIL 453
142933 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA 461
142989 - RUA ANGELO GENOVES 472
162862 - RUA VERGINIA MORENO GIL 485
154953 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 497
168698 - RUA VERGINIA MORENO GIL 525
129326 - RUA ANGELO GENOVES 550
129362 - RUA ANGELO GENOVES 574
172914 - RUA DAS TULIPAS 580
142942 - RUA ANGELO GENOVES 582



166423 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 587
168696 - RUA VERGINIA MORENO GIL 610
144463 - RUA ANGELO GENOVES 614
142889 - RUA VERGINIA MORENO GIL 625
144605 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 630
162841 - RUA VERGINIA MORENO GIL 645
137673 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 650
142887 - RUA VERGINIA MORENO GIL 655
142932 - RUA VERGINIA MORENO GIL 690
144335 - RUA VERGINIA MORENO GIL 695
168733 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 700
137434 - RUA ANGELO GENOVES 704
162886 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 719
162846 - RUA ANGELO GENOVES 776
144472 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 798
168688 - RUA ANGELO GENOVES 808
137541 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 822
142886 - RUA ANGELO GENOVES 836
142945 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 851
137542 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 862
137543 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 870
129337 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 878
144613 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 920
162850 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 931
144621 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 947
137465 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 970
137466 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 980
162857 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 1010
137439 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 1082
161523 - RUA ROSA CRUZ 358
137105 - RUA ROSA CRUZ 430
125700 - RUA ROSA CRUZ 530
133830 - RUA ROSA CRUZ 950
142775 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 121 LIG. PELA ALTEROSA
146025 - RUA ALTEROSA 147
137387 - RUA ALTEROSA 197
164752 - RUA SAO ROQUE 43
147873 - RUA SAO ROQUE 122
170944 - RUA RANCHARIA 70
141574 - RUA RANCHARIA 295
131871 - RUA RANCHARIA 325
147904 - RUA RANCHARIA 345
169680 - RUA RANCHARIA 365
144465 - RUA ANGELO GENOVES 662
162863 - RUA ANGELO GENOVES 598
168731 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 610
137437 - RUA VERGINIA MORENO GIL 620
144341 - RUA VERGINIA MORENO GIL 630
167208 - RUA DAS TULIPAS 630
144464 - RUA ANGELO GENOVES 646
137476 - RUA ANGELO GENOVES 654
129320 - RUA VERGINIA MORENO GIL 670
129352 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 690
137679 - RUA ANGELO GENOVES 696
162887 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 703
137431 - RUA VERGINIA MORENO GIL 715
144336 - RUA ANGELO GENOVES 720
142967 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 779
162865 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 803
142947 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 811
142972 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 830
144587 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 846
137477 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 859
168703 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 867
142944 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 875
168694 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 915
137444 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 930
162855 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 940
144346 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 960
137436 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 971
168692 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 987
142937 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS 1040
124409 - RUA ROSA CRUZ 7
138970 - RUA ROSA CRUZ 420
162516 - RUA ROSA CRUZ 928
133826 - RUA ROSA CRUZ 540
135882 - RUA ROSA CRUZ 984
134272 - AVE MARIA INES DAL ANTONIA CURI 325
165235 - RUA ALTEROSA 187
170395 - RUA ALTEROSA 434
144974 - RUA SAO ROQUE 82
134887 - RUA SAO ROQUE 264
167989 - RUA RANCHARIA 265
147905 - RUA RANCHARIA 315
163778 - RUA RANCHARIA 335
140600 - RUA RANCHARIA 360
165581 - RUA RANCHARIA 390 ANT 400
162844 - RUA ANGELO GENOVES 736

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 59/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO ALTO COM TRÊS GAVETAS PARA O SETOR FINANCEIRO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/04/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://saec.sp.gov.br/index.php/legislacao/>) e demais legislação aplicável.

Catanduva, 01 de abril de 2026

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 60/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS DOS PRÉDIOS DA SAEC E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 09/04/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://saec.sp.gov.br/index.php/legislacao/>) e demais legislação aplicável.

Catanduva, 01 de abril de 2026

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL, PVC/PBA E DEFOFO OU PVC-O A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em atendimento à solicitação da Divisão de Manutenção de Redes e Ramais de Esgoto o Pregoeiro comunica que, SUSPENDEU "SINE DIE" o presente procedimento licitatório que aconteceria às 09:00 horas do dia 02/04/2026, para readequação do Edital.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo,



1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 01 de abril de 2026 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Contratos - Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2993/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: JULIO CESAR MESSIAS DOS SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DESTINADAS AOS PRÉDIOS DA SAEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO, VISANDO À ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DE ROTAS DE FUGA E ÁREAS DE RISCO EM EDIFICAÇÕES.

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.331,50 (três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2993/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Considerando o valor estimado de R\$ 3.331,50 (três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa JULIO CESAR MESSIAS DOS SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ Nº 48.671.030/0001-56, visando à SERVIÇOS COMUNS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DESTINADAS AOS PRÉDIOS DA SAEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO, VISANDO À ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DE ROTAS DE FUGA E ÁREAS DE RISCO EM EDIFICAÇÕES, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 31 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -



Notificações Extrajudiciais

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A EMPRESA
49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
CNPJ: 49.387.926/0001-70
RUA SANTIAGO, 969
CEP: 86050-170, LONDRINA – PR.

Prezados Senhores:

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, autarquia municipal inscrita no CNPJ n.º 10.559.279/0001-00, por meio do gestor designado, vem, respeitosamente, NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

A empresa firmou a **Ata de Registro de Preços nº 31/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 31/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1196/2025** (Código AUDESP: 2025000000031), cujo objeto é o Registro de Preços de Materiais Elétricos destinados à Manutenção Elétrica com reserva de cota para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

Em **26 de janeiro de 2026**, foi encaminhado à empresa o **Pedido de Compra nº 89/2026**, no valor total de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, contemplando itens de iluminação (refletores LED SMD), conforme Lote 2 da Ata. Nos termos do item 5.2 do Termo de Referência, o prazo máximo para entrega é de **30 (trinta) dias**, contados da confirmação do recebimento do pedido.

Entretanto, os produtos foram entregues em **02 de março de 2026** e, após testes técnicos realizados com luxímetro, foram constatadas divergências entre as especificações exigidas no edital e o desempenho dos refletores fornecidos da marca **YOE**, conforme detalhado a seguir:

- O refletor especificado como **50W (Item 170 – Cód. 013.003.014)** apresentou medição de apenas **2.041 lumens**, desempenho compatível com refletor de aproximadamente 20W, enquanto o edital estabelece faixa de **4.000 a 5.000 lumens**;
- O refletor especificado como **100W (Item 171 – Cód. 013.003.015)** apresentou medição de **4.082 lumens**, valor significativamente inferior ao exigido, cuja faixa estabelecida no edital é de **8.500 a 9.500 lumens**.

Diante do exposto, a empresa contratada fica **FORMALMENTE NOTIFICADA** para que efetue a substituição dos produtos no prazo improrrogável de **10 (dez) dias corridos**, contados a

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - CATANDUVA – SP
FONE (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



partir do recebimento desta notificação, nos termos do item 6.3 do Termo de Referência, que determina a substituição de produtos não conformes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

- **A substituição dos produtos da marca YOE por equipamentos que atendam às especificações técnicas estabelecidas no edital**, especialmente quanto à faixa de fluxo luminoso exigida (4.000 a 5.000 lm para 50W e 8.500 a 9.500 lm para 100W).

O não cumprimento das obrigações previstas na **Ata de Registro de Preços nº 31/2025** ensejará a aplicação das sanções previstas no item **10 da Ata de Registro de Preços** e no **Art. 156 da Lei nº 14.133/2021**, a saber:

- Advertência (item 10.2 da Ata);
- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias; após esse prazo, multa de 1% (um por cento) ao dia, até 30 (trinta) dias corridos (item 10.5.1 da Ata);
- Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (item 10.5.2 da Ata);
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública (item 10.3 da Ata).

Informamos ainda que a **Nota Fiscal nº 169 permanecerá retida até que a situação seja devidamente regularizada pela empresa**, conforme previsto no item 7.1 do Termo de Referência, que condiciona o pagamento ao Recebimento Definitivo dos produtos.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao endereço eletrônico informado pela empresa quando de sua participação no processo de contratação pública.

Por fim, ao receber esta notificação, a empresa terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentar defesa, garantindo-se, assim, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Catanduva, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO EDUARDO BOBADILHA
Data: 01/04/2026 09:07:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Evandro Eduardo Bobadilha
Gestor do Contrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - CATANDUVA – SP
FONE (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Fonoaudiologia de forma eventual e complementar junto ao município de Palmares Paulista - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 31 de março de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Comunicados**COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 02 de abril às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 01 de abril de 2026.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EDITAL Nº 012/2026****Homologação das inscrições para o processo seletivo convocado pelo Edital nº 009/2026.**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 009/2026, de 18/03/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária nos Cursos de Graduação do IMES Catanduva, resolve:

1. Homologar a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas:

Relação Nominal de Inscrições Deferidas e Indeferidas**Área do Conhecimento:** Disciplina Cariologia

Código da Vaga: 39N

Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
001	Márcia Stefânia Paz da Silva e Santos	Deferida	-

Área do Conhecimento: Disciplina Farmacologia

Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
002	Roberta Molinari Gazola	Deferida	-

Catanduva-SP, 01 de abril de 2026.

Paulo Roberto Vieira Marques

Diretor